

SECRETARIA GERAL - TCM / BA

Of N° 5748-21 - SGE

Salvador, 16 de Novembro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
ARACI - BA

**Senhor Presidente,**

Informo a Vossa Excelência, para fins do exercício da competência dessa Câmara Municipal, que o egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas da Prefeitura desse Município, referente ao exercício financeiro de 2019, processo nº 07060e20, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da REJEIÇÃO com imputação de multa, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 14/07/2021, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 16/11/2021.

Assim, comunico a Vossa Excelência que o referido processo está apto a julgamento por este Poder Legislativo, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio para a adoção das providências pertinentes. Ressalte-se que as instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontra no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcm-manual/>.

Atenciosamente,

ANA LUYZA REIS MENDONÇA  
Secretária-Geral - TCM / BA

